



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 060/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa nº 047/2023, para Aquisição parcelada e futura de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão cor azul translúcido, com capacidade de 20 (vinte) litros, e eventual e futura recarga parcelada de Gás GLP P13, destinados a atender as atividades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata/PE., tipo menor preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e constantes do processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de WILLIAMS JOSE DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 40.643.856/0001-08, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil, e quinhentos reais).

São Lourenço da Mata, 08 de janeiro de 2024.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📄 /CAMARAMUNICIPALSJM 📧 @CAMARAMUNICIPALSJM